



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 025DE 31 DE JANEIRO DE 2019**

*Defere a licença para o desempenho de mandato classista requerido pelo Servidor Antonio Raymundo de Santanae dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 111, da Lei Complementar Municipal 08/06, resolve:

**Art. 1º.** Defere-se a licença para o desempenho de mandato classista requerida pelo Servidor ANTONIO RAYMUNDO DE SANTANA, no período de 02/01/2019 a 31/12/2021, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2019.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal